



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2019

PROCESSO Nº: 133/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DE EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, NESTA COMPREENDIDA TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TAIS COMO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME, DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS BEM COMO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS, PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE, IMPRESSÕES, EMPACOTAMENTO DE PROVAS, COORDENAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E ETAPAS PRÁTICAS, REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓTICA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTA A EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO-JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME ETC., ATÉ SUA HOMOLOGAÇÃO

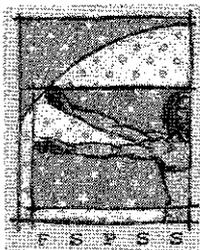
EMPRESA: INSTITUTO AOCP

PERGUNTA:

Referente a Tomada de Preços 001/2019, gostaria por gentileza de obter os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual o endereço, departamento e aos cuidados de quem eu mando o envelope contendo a "documentação para atendimento das condições exigidas para cadastramento"?
- 2) Uma vez que eu reuni num envelope a "documentação para atendimento das condições exigidas para cadastramento" e entreguei até o 3º dia anterior à data fixada para apresentação dos envelopes, eu vou obter um atestado de entrega. Este deverá estar dentro do envelope de "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". Então não será necessário repetir no envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" os mesmos documentos já entregues previamente no envelope da "documentação para atendimento das condições exigidas para cadastramento", a não ser o atestado de entrega, e as declarações dos subitens 6.5.3 e 6.5.4 do edital, é isso mesmo?

RESPOSTAS:



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



1) O envelope deverá ser encaminhado para o endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, nº 284, Centro, São Sebastião/SP – CEP 11608-623 - Diretoria Administrativa - aos cuidados do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Willians Alves Santana.

2) Os apontamentos feitos no segundo questionamento estão corretos, exceto quanto a indicação dos subitens, especificamente constantes na última linha. Sendo assim, dentro do envelope “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverá conter **apenas** o atestado de entrega e as declarações dos subitens **6.5.1** e **6.5.2** (conforme subitem 3.2.2 do Edital). Todas demais documentações deverão compor o envelope “DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA CADASTRAMENTO”.

São Sebastião, 05 de novembro de 2019.

WILLIANS ALVES SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações